

DECRETO N° 1966 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) as seguintes doações orçamentárias:

12 – Educação	
2.032 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar – Estado	

12 – Educação	
2.028 – Manutenção do Transporte Escolar para a Educação Infantil	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar – Estado	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na fonte de recursos 1011 – Transporte Escolar - Estado e o disposto no Art. 8º, III da Lei 806 de 27/12/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de dezembro de 2017.

**Matione Sonego
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 06-12-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretaria Municipal de Administração**